ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/03/10
RETIRADO em: 16/07/10

PORTARIA Nº. 408, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Concede férias complementar à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a servidora gozou de 15 dias de férias relativas ao período aquisitivo de 24 de abril de 2009 a 23 de abril de 2010, conforme portaria n° 402/2010;
- que a servidora possui o direito de mais 15 dias de férias relativa sobre lapso temporal de 24 de abril de 2009 a 23 de abril de 2010
- que a Presidência da Câmara, em acordo com a servidora, optou pela concessão de férias complementar de 15 dias por ser oportuno o momento;

R E S O L V E:

Antecipar a concessão de 15 (quinze) dias de férias à servidora *Juraci Alves Portella,* pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, a ser gozada no período de 03 a 17 de março de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de março de 2010.

Ver. DELCI PRESTES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. JUAREZ SPERONI
Secretário